



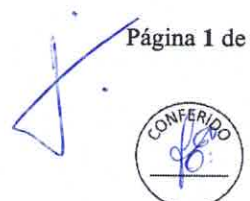
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2023/SES/MT
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022/SES
SES-PRO-2022/46402**

**AQUISIÇÃO DE KIT DE DETECÇÃO POR PCR
EM TEMPO REAL VIASURE PAINEL
RESPIRATÓRIO IV, COM O OBJETIVO DE
ATENDER AO LABORATÓRIO CENTRAL DE
SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO MT- LACEN/MT**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. JULIANO SILVA MELO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****36715 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº ****80.542-15, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: A empresa BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no cadastro CNPJ sob o nº 01.299.509/0001-40, sediada no SIA trecho 03, s/nº, lotes 625/695, sala 230C, Brasília/DF, CEP 71.200-030, telefone (61) 99153-3898, e-mail: mara.montandon@biomedica.com.br neste ato representado pela Sr.ª MARA LÚCIA MONTANDON BORGES, brasileira, portador da Cédula de Identidade RG nº. ***991 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº. ****50.521-15.

OS CONTRATANTES: considerando as disposições constantes nos autos do Processo Administrativo nº SES-PRO-2025/07235, oriundo do procedimento de INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022/SES, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que será regido pela Lei nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 7.692/2002, Lei Federal nº 12.868/2013 e Lei Federal nº 8.078/1990, pelos Decreto Estadual nº 1.525/2022, Decreto Estadual nº 8.199/2006 e nº 8.426/2006 e Decreto Estadual nº 1.349/2018 e Instrução Normativa nº 1.234/2012, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:



**1. Cláusula Primeira – DO OBJETO**

- 1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA** do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 18/05/2025 e término em 17/05/2026, nos termos do artigo 106 da Lei nº 14.133/21 e no art. 289 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

2. Cláusula Segunda – DO VALOR

- 2.1** O VALOR TOTAL DO CONTRATO será renovado perfazendo o montante de **R\$ 589.846,08** (quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oito centavos), conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	QTD (Anual)	Valor Unitário	Valor Total
1	VS-RP0412L - VIASURE Respiratory Panel IV Real Time PCR Detection Kit 12 strips, LP, 12 testes. Descrição do produto: Kit PCR em Tempo Real para a detecção qualitativa de Influenza A, Influenza B, Vírus sincicial respiratório A e B, Influenza H1N1, Parainfluenza 1, Parainfluenza 2, Parainfluenza 3 e Parainfluenza 4, Adenovírus humano, Metapneumovírus e Bocavírus, rinovírus humano e enterovírus humano, Coronavirus 229E, NL63, OC43 e HKU1 em amostras de RNA/DNA extraído de swab de garganta, swab nasais, swabs e aspirados nasofaríngeos, escarro, lavado broncoalveolar, LCR, amostras em meio de transporte e plasma. Produto liofilizado pronto para uso, contém em cada poço primers/sondas específicas, dNTPS, buffer, polimerase e controle interno exógeno. Contém 1 frasco de tampão de reidratação, 1 frasco de controle positivo liofilizado e 1 frasco de controle negativo e 1 frasco de água livre de DNase/RNase. Armazenamento em temperatura ambiente. Formato do kit: 12 strips X 8 poços, realizando o total 12 testes/kit.	Kit	174	R\$ 3.389,92	R\$ 589,846,08

3. Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1** A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária a execução do termo aditivo é a seguinte:

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.

ANDRE OLIVA
TUCCI:22311887831

Assinado de forma digital por
ANDRE OLIVA TUCCI:22311887831
Dados: 2025.05.07 11:32:36 -03'00'

Página 2 de 3





- **Unidade Orçamentária:** 21601 – Fundo Estadual de Saúde;
- **Programa:** 526 – Mato Grosso Mais Saúde;
- **Projeto/Atividade:** 2511;
- **Fontes:** 1.500.1002;
- **Natureza/ elemento da despesa:** 33.90.30

3.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

4. Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 087/2023/SES/MT.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2025.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde

ANDRE OLIVA

TUCCI:22311887831

Assinado de forma digital por
ANDRE OLIVA TUCCI:22311887831
Dados: 2025.05.07 11:32:51 -03'00'

MARA LÚCIA MONTANDON BORGES
Biomédica Equipamentos e Suprimentos Hospitalares Ltda.

Testemunhas:


Aline da Silva Santos
Assessor Jurídico
Matrícula: 307329
SES/MT


Gisele Priscila da Silva
Matrícula 294642
SES





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Mara Lúcia Montandon Borges (BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ n.º: 01.299.509/0001-40)

OUTORGADO: André Oliva Tucci

RG N.º: 43.935.543-6

CPF N.º 223.118.878-31

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de **promover a participação do outorgante em licitações públicas e análogas, responsável por cadastros, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; impeterar impugnações; reclamações; esclarecimentos; protestos; assinar declarações, propostas, ATAS e contratos, ingressar com representações e/ou denúncias nos órgãos de controle, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.**

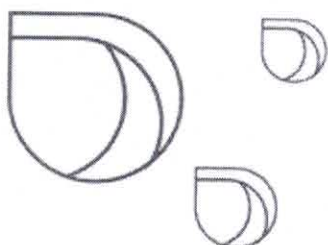
Validade: 07/01/2028

Brasília - DF, 07 de janeiro de 2.025.

MARA LUCIA
MONTANDON
BORGES:29685052115

Assinado de forma digital por
MARA LUCIA MONTANDON
BORGES:29685052115
Dados: 2025.01.07 14:42:02
-03'00'

Mara Lúcia M. Borges
Sócia-Diretora
CPF N.º: 296.850.521-15



SIA Trecho 03 lotes 625/695 sala 230C
CEP 71200-030 Brasília - DF - +55 61 3363-4422
licitacao@biomedica.com.br
www.biomedica.com.br
CNPJ 01.299.509/0001-40